

Art.1ºFica concedida a Medalha Cabo Cobrinha (Mérito da Segurança) ao **PRF Daniel Nunes de Ávila**, pelos relevantes serviços prestados, na área de Segurança, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
(**LUIZINHO ROLDÃO**)
Presidente

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
(**JUCA VIANA**)
Vice-Presidente

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
(**PROF. MÁRCIO**)
1º Secretário

BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE
(**BRUNO TAVEIRA**)
2º Secretário

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:5FD69465

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1831

EMENTA: Concede a Medalha Padre Gabriel Hofstede (Mérito Religioso) ao Pastor Rosivaldo Cardoso de Melo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Padre Gabriel Hofstede (Mérito Religioso) ao **Pastor Rosivaldo Cardoso de Melo**, pelos relevantes serviços prestados, na área Religiosa, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
(**Luizinho Roldão**)
Presidente

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
(**Juca Viana**)
Vice-presidente

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
(**Prof. Márcio**)
1º Secretário

BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE
(**Bruno Taveira**)
2º Secretário

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:BFC8AAC4

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 030/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o Resultado Final dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC através do Edital nº 003/2024 de Chancela que autoriza a captação de recursos via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA do município de Garanhuns/PE.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 3.910/2013, de acordo com a análise dos projetos realizada pela Comissão de Seleção de Projetos,

CONSIDERANDO o Edital de Chancela nº 003/2024 que estabelece prazos e procedimentos para a seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil – OSC's, regularmente constituídas, a fim de obterem chancela autorizativa para captação de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA do município de Garanhuns/PE, objetivando a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Garanhuns, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA e a OSC, para execução de projetos que promovam ou contribuam para garantia dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990).

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Resultado Final das Organizações da Sociedade Civil - OSC **APTAS** a captar recursos para financiar seus projetos, selecionados nos termos desta Resolução, sendo estas:

INSTITUIÇÃO	NOME DO PROJETO-OSC	PONTUAÇÃO	VALOR
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	"Pagamento de Pessoal da APAE Garanhuns"	100	R\$ 39.669,52
Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social NADESG	"Batuque sempre: continuidade, comunidade e cultura"	100	R\$ 41.220,00
Lar da Criança Santa Maria	"Amar, Educar e Continuar a Cuidar"	80	R\$ 66.200,00

Art. 2º - Informar que as OSC's mencionadas no Art. 1º estão habilitadas a firmar Termo de Fomento, respeitando os prazos e as condições previstas no Edital de Chancela nº 003/2024 e na legislação vigente.

Art. 3º - Estabelecer que, conforme a Resolução do COMDICA nº 027/2019, **20% do recurso captado** será destinado à universalidade do FMDCA.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Garanhuns/PE, 18 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO V. SOBRINHO
Presidente COMDICA-Garanhuns

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5B531B86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1064/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) INTÉRPRETE DE LIBRAS (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR E INTEGRAL)**, com vigência a partir desta data, a Sra. **SIMARA JOHANNES RODRIGUES PEREIRA DA SILVA**, Inscrição nº. **0177296**, Ordem de Classificação **4º**, portadora do CPF nº. **097.869.214-45**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de dezembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6F20BF40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1065/2024-GP

“Dispõe sobre a exoneração a pedido, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) **JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº: **075.658.064-12**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR ESPECIALISTA EM LÍNGUA PORTUGUESA - II**, matrícula nº. 24.887, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82 e inciso I** da **Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência retroativa a **30 de novembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **30 de novembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de dezembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:552365BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1066/2024-GP

“Dispõe sobre a exoneração a pedido, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) **EMANUELLA RACHEL DA SILVA SANTOS**, portador(a) do CPF Nº: **064.406.084-01**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, matrícula nº. 8.056, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82 e inciso I** da **Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência retroativa a **30 de novembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **30 de novembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de dezembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:CF321FCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1067/2024-GP

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 821/2024 - GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 821/2024-GP

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JOSÉ CLÁUDIO TAVEIRA**, portador(a) do CPF: nº. **728.237.124-55**, para o cargo comissionado de **ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE MIRACICA**, símbolo (CC3), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com exercício a partir de **09 de setembro de 2024**, nos termos da Lei Municipal nº 5.071/2023 de 16 de junho de 2023 que modifica a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018 e 4.547, de 18 de junho de 2019.

LEIA-SE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JOSÉ CLÁUDIO TAVEIRA**, portador(a) do CPF: nº. **728.237.124-55**, para o cargo comissionado de **ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE MIRACICA**, símbolo (CC3), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com exercício a partir de **09 de setembro de 2024**, nos termos da Lei Municipal nº 5.071/2023 de 16 de junho de 2023 que modifica a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018 e 4.547, de 18 de junho de 2019.